



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



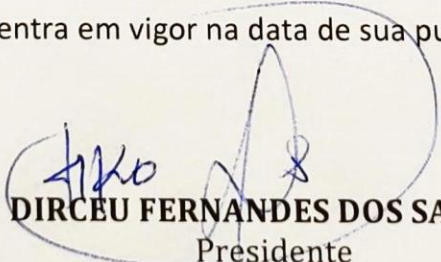
**DECRETO Nº. 11, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**SÚMULA:** Cancela a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

**Art. 1º.** - Fica CANCELADA a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, símbolo FG-UCI do servidor MAICON PROVIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2021.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente